Indicação n.° 108/10

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, diante do Posto de Saúde "Albert Sabin" no Jardim São Manoel.

A via é muito movimentada e os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco suas vidas e a de todos que frequentam o Posto de Saúde, especialmente, crianças e idosos. Ademias, essa reivindicação já foi feita anteriormente por esse vereador que, até agora não foi atendido. A questão é: será necessário acontecer um acidente para que o Poder Executivo se conscientize do problema?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de março de 2010.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =